

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

# PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### **FACULDADE DE MEDICINA**

Coordenação de Programas de Pós-graduação em Ciências da Saúde

# **EDITAL ALUNO ESPECIAL N. 02/2022**

Abertura vagas para alunos especiais - 2022/2

#### MESTRADO E DOUTORADO

O **Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso comunica a abertura de vagas para alunos especiais em disciplinas a serem ofertadas no **segundo semestre de 2022**, de acordo com o que se segue.

**Artigo 1º** - O número de vagas disponíveis em cada disciplina foi definido pelo Professor responsável pela mesma, com preenchimento condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina.

**Artigo 2º** - O preenchimento das vagas para aluno especial 2022/2, nas disciplinas oferecidas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde seguirá os critérios listados abaixo em ordem decrescente de prioridade:

- a) Uma vaga por disciplina será reservada para docentes ou técnicos administrativos da UFMT que já tenham obtido o grau de mestre, mas necessitam da disciplina para complementação dos estudos de doutorado.
- b) Candidatos que estejam realizando estágio nos laboratórios dos professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- c) Docentes da UFMT que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrados no PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador.
- d) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído curso de graduação, que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador (a).

- e) Profissionais de Saúde que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- f) Outros profissionais que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- g) Candidatos classificados no processo de Seleção do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, nos últimos dois anos.
- h) Docentes da UFMT, das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de Pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- i) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins, que estejam desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-ou na PROEXT da UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- j) Docentes da UFMT das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- **k)** Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins e que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- I) Docentes e Instituições Públicas de ensino superior das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- m) Profissionais de saúde graduados nos últimos cinco anos que foram bolsistas de iniciação científica nos últimos cinco anos.
- n) Profissionais da saúde pública: federal, estadual ou municipal que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- o) Docentes de instituições privadas de ensino superior que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- p) Profissionais liberais de saúde ou de setor privado que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de Pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.

**Artigo 3º** - No ato da inscrição, o candidato especificará em qual (is) disciplina (s) está interessado.

**Artigo 4º** - O candidato concorrerá com o critério que lhe confere a melhor classificação. No caso de empate, será considerado o próximo critério em que o candidato se encaixe e assim sucessivamente. Caso persista o empate usando-se todos os critérios acima enumerados, será dada a vaga ao candidato mais velho. Esta avaliação será feita pelo Colegiado do Programa.

Artigo 5º - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (aluno especial) e de matrícula (aluno especial) disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude">https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude</a> e anexar os seguintes documentos: documento de identidade, Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita federal (<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>), diploma de graduação e documentos comprobatórios das prioridades, explicitadas no Artigo 2º, nas quais se encaixe.

Artigo 6º - As inscrições serão feitas somente por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT no período de 22/07/2022 a 28/07/2022.

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: <a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&acao origem=usuario externo enviar cadastro&id orgao acesso externo=0.">https://sei.ufmt.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&acao origem=usuario externo enviar cadastro&id orgao acesso externo=0.</a>
- b) Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<a href="https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737">https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737</a>).
- c) O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação pelo e-mail: editais.ppgcs@gmail.com. O e-mail deverá ser identificado com o assunto "Inscrição Edital 02/2022-Aluno Especial".
- d) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos.
- e) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<a href="https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737">https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737</a>).
- f) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde editais.ppgcs@gmail.com, informando o nome completo, nome, disciplina para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação da inscrição.
- g) Serão consideradas somente as solicitações de inscrições via sistema SEI recebidas até às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição. As inscrições com pendências de documentos serão indeferidas.
- h) Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<a href="https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744">https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744</a>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380. Dúvidas e informações sobre a confirmação de inscrição entrar em contato com a Secretaria do

- Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde por e-mail: <u>editais.ppgcs@gmail.com</u> ou pelo WhatsApp business (65) 3615-6221.
- i) O deferimento das inscrições será divulgado no dia 29/07/2022 já na ordem de classificação de acordo com os critérios do artigo 2º e 4º. O resultado do deferimento será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude">https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude</a> e no site oficial da UFMT.

**Artigo 7º** – A lista dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais será divulgada no dia **03/07/2022**, através do endereço eletrônico <a href="https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude">https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude</a> e no site oficial da UFMT (<a href="https://www.ufmt.br">www.ufmt.br</a>).

**Artigo 8º** Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos em cronograma, a solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

- a) O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes;
- b) Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão publicados nos sites: <a href="https://ufmt.br/publicacoes?page=1">https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude</a>, nas datas especificadas no cronograma, deste edital.

Artigo 9º – Os candidatos aptos a se matricularem, deverão enviar e-mail para editais.ppgcs@gmail.com com assunto "Matricula Aluno Especial", solicitando a realização da matrícula e anexar o boleto com o comprovante de pagamento até as 23:59h do dia 03/08/2022. Caso ocorra o não preenchimento das vagas, será divulgada uma lista de 2º chamada no endereço eletrônico https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) no dia 10/08/2022. Os candidatos convocados deverão solicitar matrícula até as 23:59h do dia 11/08/2022, enviando e-mail para editais.ppgcs@gmail.com com assunto "Matricula Aluno Especial", até as 23:59h.

Artigo 10º - Antes de solicitar a matrícula, o candidato selecionado a aluno especial deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R \$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por disciplina. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário, disponível em <a href="https://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> (opção cursos e eventos procurar Ciências da Saúde). A matrícula somente será aceita com o envio do boleto e do comprovante do pagamento da taxa de matrícula por disciplina (comprovantes de agendamento de pagamento não serão aceitos e não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese). Os boletos estarão disponíveis SOMENTE no período de 02/08 à 03/08/2022. Servidores da UFMT estão dispensados deste valor.

a) Em caso de não preenchimento das vagas após a 2ª chamada, outras chamadas poderão ser divulgadas no endereço eletrônico https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude e no site oficial da

UFMT (<u>www.ufmt.br</u>). Neste caso, a data de matrícula dos convocados será divulgada no documento convocatório.

**Artigo 11º** - As disciplinas neste segundo semestre de 2022 serão ofertadas somente na modalidade Presencial, em virtude do restabelecimento das atividades institucionais presenciais após o período pandêmico.

Artigo 12º - A relação das disciplinas são as seguintes:

## 1. Tópicos Avançados em Farmacologia da Úlcera Gastrintestinal.

<u>Vagas: 01 vaga</u>(condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h - 3 créditos

<u>Início:</u> Previsão a partir do dia 06/09/2022 (terças-feira e quintas-feiras, 16:00 às 18:00 horas)

Ferramentas: Aulas Presenciais.

<u>Professora responsável:</u> Prof. Dr. Domingos Tabajara Oliveira Martins.

#### 2. <u>Determinismo neuroendócrino dos ciclos reprodutivo e não reprodutivo</u>

<u>Vagas: 03 vagas</u> (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h – 3 créditos

Previsão de início: a definir, (às quartas-feiras, das 18:00 às 20:00 h).

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dr. Rejane itaborahy

#### 3. Metabolismo

<u>Vagas: 05 vagas</u> (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 30h – 2 créditos

<u>Início</u>: de 13/09 a 13/10/2022 (das terças e quintas das 09h às 12h).

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dra. Claudia Marlise Balbinotti Andrade.

### 4. Estatística aplicada à saúde

<u>Vagas: Até 3 vagas</u> (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 60h - 4 créditos

<u>Início</u>: 15/09 a 10/11/ 2022 (terças e quintas das 14:00h às 18:00h)

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dr Neuber José Segri

#### 5. <u>Virologia Molecular e Clínica</u>

<u>Vagas: 03 vagas</u> (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 30h - 2 créditos

<u>Início</u>: 16/08 a 29/11/2022 (a definir os dias da semana)

<u>Ferramentas</u>: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dra. Renata Dezengrini Slhessarenko

# 6. <u>Tópicos gerais sobre antienvelhecimento e performance humana: inovações clínicas e</u> de mercado

<u>Vagas: 03 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);</u>

Carga horária: 48h - 3 créditos

Início: 18/08 a 08/12/2022 (quintas as 14:00h)

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dra. Carlos Alexandre Fett.

#### 7. Aspectos Celulares e moleculares da inflamação

<u>Vagas: 08 vagas</u> (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h - 3 créditos

Início: a definir data de início e dias da semana

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Prof. Dr. Amilcar Sabino Damazo

#### 8. Avanços em nutrição Clínica

<u>Vagas:</u> 03 vagas (condicionado ao limite de 50% o número de alunos regulares matriculados na disciplina)

Carga horária: 45h - 3 créditos

<u>Início</u>: 06/09 a 14/10/2022 (as terças e sextas das 14:00h as 18:00)

Ferramentas: Aulas Presenciais.

Professora responsável: Diana Borges Dock Nascimento

**Artigo 13º** - Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, **exclusivamente referente** à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Artigo 14º - Ao aluno especial não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas através de aprovação no processo de seleção específico para ingresso de alunos regulares no curso. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como Aluno Especial. Esta solicitação deverá ser aprovada pelo orientador do discente e pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, que avaliará o deferimento do pedido à luz das normas vigentes no programa para os pedidos de aproveitamento de créditos.

**Artigo 15º** - O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT, em 01/07/2022.

**Artigo 16º** - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT.

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	22/07/2022 a 28/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas	29/07/2022
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	01/08/2022

Divulgação do resultado de recurso contra indeferimento de inscrição	02/08/2022
Divulgação dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais	02/08/2022
Envio de e-mail solicitando a matrícula	03/08/2022
Convocação dos candidatos para matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	10/08/2022
Matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	Até 11/08/2022
Previsão de início das aulas	15/08/2022

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Dezengrini Shessarenko.

# Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde-CPPG

Faculdade de Medicina-FM/UFMT

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Medicina - UFMT

Avenida Fernando Corrêa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT 78060-900,

Fone: (+55 65) 3615-6221. / E-mail: mcsfcm@gmail.com